

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**
- 2 REFERÊNCIAS**
- 3 DEFINIÇÕES**
- 4 METODOLOGIA**

1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente documento tem o objetivo definir os requisitos sobre a participação de laboratórios em ensaios de proficiência, aplicáveis a laboratórios reconhecidos e postulantes ao reconhecimento pela Rede Metrológica RS. Este procedimento deve ser observado pelos avaliadores da Rede Metrológica RS, pela Secretaria Executiva, pelo Comitê Técnico de Reconhecimento de Competência e pelos laboratórios associados.

2 REFERÊNCIAS

- RM 02 – PROCEDIMENTO PARA O RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA DE LABORATÓRIOS
- RM 12 – DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES
- ABNT NBR ISO/IEC 17043 - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE – REQUISITOS GERAIS PARA ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA
- ABNT NBR ISO/IEC 17025 – REQUISITOS GERAIS PARA COMPETÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO
- NIT-DICLA-026 – REQUISITOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ENSAIOS EM ATIVIDADES DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

3 DEFINIÇÕES

Aplicam-se as definições do ABNT NBR ISO/IEC 17043, complementadas pela seguinte definição:

- comparação interlaboratorial: organização, realização e avaliação de medições ou ensaios nos mesmos ou em itens similares por dois ou mais laboratórios, de acordo com as condições predeterminadas;
- ensaio de proficiência: avaliação do desempenho do participante contra critérios pré-estabelecidos por meio de comparações interlaboratoriais;
- item de ensaio de proficiência - amostra, produto, artefato, material de referência, equipamento, padrão, conjunto de dados ou outra informação utilizada pelo ensaio de proficiência

- programa de ensaio de proficiência - ensaio de proficiência projetado e operado para uma ou mais rodadas de uma área específica de ensaio, medição, calibração ou inspeção.
- programa quantitativo – onde o objetivo é quantificar um ou mais mensurandos do item de ensaio de proficiência;
- programa qualitativo – onde o objetivo é identificar ou descrever uma ou mais características do item de ensaio de proficiência;
- programa sequencial – onde um ou mais itens de ensaio de proficiência são distribuídos sequencialmente para ensaio ou medição e são devolvidos ao provedor do ensaio de proficiência a intervalos.
- programa simultâneo – onde os itens de ensaio de proficiência são distribuídos para ensaio ou medição concomitante em um período de tempo definido;
- exercício único – onde itens de ensaio de proficiência são fornecidos em uma única ocasião;
- programa contínuo – onde os itens de ensaio de proficiência são fornecidos a intervalos regulares.
- provedor de ensaio de proficiência - organização que se responsabiliza por todas as tarefas no desenvolvimento e na operação de um programa de ensaio de proficiência.

4 METODOLOGIA

4.1 Generalidades

De acordo com a CIRCULAR 0122 – USO DAS NIT-DICLAS E DOC CGCRE NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA RMRS, de maio de 2022, a Rede Metrológica RS passa a adotar as publicações da Cgcre chamadas de NIT-DICLA como sendo obrigatórias no processo de avaliação, quando aplicáveis à área técnica específica.

A NIT-DICLA-026 que estabelece os REQUISITOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ENSAIOS EM ATIVIDADES DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA deve ser adotada como a política para a participação de laboratórios em atividades de ensaio de proficiência, juntamente com critérios complementares estabelecidos para laboratórios reconhecidos e postulantes ao reconhecimento pela Rede Metrológica RS.

O laboratório deve participar de programas que estiverem disponíveis e que sejam relacionados a seu escopo de reconhecimento. Os laboratórios postulantes ao reconhecimento ou extensão devem apresentar as informações sobre sua participação em atividades de ensaio de proficiência juntamente com a solicitação de reconhecimento ou extensão, preenchendo o FOR-CGCRE-008.

4.2 Critérios complementares a NIT-DICLA-026

Para atender ao requisito de seleção de atividade de ensaio de proficiência, o laboratório deve seguir o item 10 da NIT-DICLA-026. A RMRS considerará participação obrigatória os programas de ensaio de proficiência organizados por provedores nacionais. **Os provedores não necessitam ser acreditados pela Cgcre, se o programa é oferecido pela RMRS.**

Caso o laboratório comprove que não existem ensaios de proficiência disponíveis em território nacional e caso o laboratório não tenha acesso às comparações interlaboratoriais necessárias, o laboratório pode demonstrar sua competência por meio de participação satisfatória em comparação interlaboratorial que tenha por objetivo comparar os resultados de dois bilaterias ou mais laboratórios. Devem existir critérios adequados para promoção destas comparações, como os estipulados pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17043.

As comparações interlaboratoriais executadas pelo laboratório deverão demonstrar a imparcialidade e independência do executante da comparação (provedor), bem como atendimento da ABNT NBR ISO/IEC 17043 e preferencial cadastro no EPTIS.

O Laboratório designado como referência nestas comparações deve obrigatoriamente ser reconhecido ou acreditado no item comparado, bem como ser adequado para a comparação (em termos de capacidade de medição, ou seja, incerteza). O artefato ou amostra escolhido para comparação devem ser capazes de avaliar a aptidão do laboratório em executar o ensaio ou a calibração (em calibração considerações especiais devem ser avaliadas em relação à resolução do equipamento utilizado). Considerações sobre homogeneidade e estabilidade das amostras ou artefatos utilizados também devem ser apresentadas nas comparações interlaboratoriais. Deve ser estabelecido modelo estatístico e os métodos de análise de dados a serem utilizados para identificar o valor designado e avaliar os resultados dos participantes. Os resultados recebidos dos participantes devem ser registrados e analisados por métodos apropriados e analisados mediante critérios e procedimentos documentados para tratar os resultados.

Caso não haja atividades de ensaios de proficiência disponíveis para a participação do laboratório na frequência necessária ou impossibilidade de realizar comparações imparciais, o laboratório deve demonstrar por outro(s) mecanismo(s) que possui o necessário nível de competência técnica (por exemplo: controle interno da qualidade, uso regular de materiais de referência, repetição de ensaios ou calibrações utilizando métodos iguais e diferentes, re-ensaios ou recalibração de itens retidos, correlação dos resultados, comparações internas entre os técnicos do laboratório, etc.). Estes mecanismos devem ser inseridos no plano requerido no próximo item.

Caso o laboratório não atenda a política estipulada sobre participações, receberá Não Conformidades ligadas a este procedimento e eventualmente não poderá renovar seu reconhecimento até sanar a pendência identificada. Isso vale para ações corretivas ligadas a ensaios de proficiência que forem consideradas não adequadas.

4.3 Acompanhamento

O acompanhamento do desempenho dos laboratórios será realizado pelos avaliadores da Rede Metrológica RS através das avaliações periódicas.

4.4 Sobre a Confidencialidade

Todas as informações enviadas pelos laboratórios a respeito de seus desempenhos em programas de ensaios de proficiência são tratadas como confidenciais e de acesso restrito ao pessoal da Secretaria Executiva, Avaliadores e do Comitê Técnico de Reconhecimento de Competência.

5. Histórico de Revisões do Documento

Rev.	Data	Alteração	Elaboração	Análise e Aprovação
06	JUL/23	<i>Revisão do documento completo, adequando e complementando à NIT DICLA 26.</i>	<i>Márcia Bez</i>	

Cópia controlada, documento impresso perde garantia de última atualização.